Id:1518FB53337E5097

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREFEITURA DE Jaicós O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO – A2

Procedimento Licitatório: nº 012/2024 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.
Contratado: AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AG FARMA) - EPP, CNPJ nº 28.998.725/0001-30, com sede na Av. Bernardo Bezerra, 1362, Alto Bonito, CEP 64.180-000, Esperantina – PI.
Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 983.398,60 (Novecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente aos 50% (cinquenta por cento) restante, do valor global vencido pela empresa.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FMS/ICMS e Outros recursos próprios.
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

Id:12527062786A50B1

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 043/2022
Processo Adm. 102/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022
DISPENSA Nº 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **J C S HOLANDA ME**, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, 2987 - Sala: 101 e 102; Edif. Júlia Soares, Bairro São Cristovão, Teresina/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 07.961.379/0001-45, neste ato representado por seu representante legal, a Srª. Evânia Gomes Leão, inscrita no CPF: 656.724.963.34 e RG: 2.051.293 SSP-PI, resolveram na forma da Lei nº 14.133/2021, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022 com origem na **Dispensa Nº 043/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 115/2022, com origem na Dispensa Nº: 043/2022, Processo Administrativo Nº: 102/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Divulgação nos portais e nas redes sociais, das ações da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes/PI, através de matérias institucionais, em conformidade com a lei 14.133/2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterado a Cláusula Décima Primeira – do prazo de vigência
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 09 de agosto de 2024.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Evânia Gomes Leão
Representante Legal

Id:089B8A17E9A4507F

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, DO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO DO PIAUI, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMPDA – PI Nº 001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, assim discriminados, nos termos do **Pregão Eletrônico Nº 010/2024. Fundamento:** Art. 85 §2º da Lei nº 14.133/2021. **Empresa: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.765.622/0001-05. **Contrato:** Nº 010.11.09/2024: **Valor Total do Contrato:** R$ 208.970,70 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), **Data de Assinatura:**11/09/2024**. Vigência:** 11/09/2024 à 11/09/2025. **Signatários:** O município SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA e pela empresa **ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.765.622/0001-05, Sra. HERIKA ARIANNE MONTEIRO COSTA.
PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009.0000; 10.301.0005.2056.0000; 10.122.0078.2044.0000; 08.244.0114.2074.0000; 12.361.0078.2034.0000
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, FME, FMAS, FMS, CUSTEIO
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS:500

São Miguel da Baixa Grande (PI), 11 de setembro de 2024.

MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:030E7436737C510D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2908/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24, sediada na Rua Ere, nº 34, andar 1, bairro: Prado, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.411-052, neste ato representada pela Srª Tarciane Vilaca Figueiredo, inscrito no CPF nº 871.200.116-34, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas das Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futuro contrato é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Veras Mendes – PI, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2024, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
292	ABRIDOR DE BOCA	MAQUIRA	PAR	40	R$ 7,81	R$ 312,40
294	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 5,6ML	3M DO BRASIL	UND	30	R$ 93,72	R$ 2.811,60
295	ADESIVO AMBAR 4 ML	FGM	UND	60	R$ 27,91	R$ 1.674,60

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:871 20011634 Assinado de forma digital por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634 Dados: 2024.09.10 15:12:13 -03'00'

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

(Continua na próxima página)